



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO Nº 1850/2017

DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Abre Crédito adicional no orçamento 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº1773/2016 de 14/12/2016, baixa o seguinte

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	Secretaria da Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Administração Geral	
0701.10.301.0047	Supervisão/Coordenação Administrativa	
0701.10.301.0047.2083	Manutenção do Conselho de Saúde	
0701.10.301.0047.2083.33901400000000 0040 (34348.0)	Diárias – Pessoal Civil	R\$.1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$.1.000,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	Secretaria da Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Administração Geral	
0701.10.301.0047	Supervisão/Coordenação Administrativa	
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da Secretaria da Saúde	
0701 10 301 0047 2046 33901400000000 0040 (29280.0)	Diárias – Pessoal Civil	R\$.1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$.1.000,00

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”